



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS JAGUARI

EDITAL Nº 42/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Retificação do Edital Nº 41/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM DISCIPLINA OPTATIVA (LIBRAS) PARA ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL INTEGRADO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2018

O(A) DIRETOR(A) GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – IF FARROUPILHA, *Campus Jaguari*, no uso de suas atribuições, torna público a **Retificação do Edital nº 41/2018**, de 24 de agosto de 2018, que rege a **SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM DISCIPLINA OPTATIVA (LIBRAS) PARA ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL INTEGRADO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2018**.

Onde se lê:

3. DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para a Disciplina Optativa (Libras), para o segundo semestre letivo de 2018;

3.2 A disciplina será ofertada nas sextas-feiras no horário das 13:00h às 15:00h. A carga horária da disciplina é de 40 (quarenta) horas, de acordo com a ementa da disciplina constante do Projeto Pedagógico do Curso;

3.3 Poderão concorrer às vagas, os alunos que estejam regularmente matriculados no terceiro ano do curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado;

3.4 Eventuais vagas remanescentes, poderão ser preenchidas por alunos regularmente matriculados nos primeiro e segundo anos do curso, de acordo com o seguinte critério de classificação, que serão julgados pelo colegiado do curso: Melhor desempenho acadêmico conforme média aritmética das disciplinas cursadas.

Leia-se:

3. DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para a Disciplina Optativa (Libras), para o segundo semestre letivo de 2018;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS JAGUARI**

3.2 A disciplina será ofertada nas sextas-feiras no horário das 13:00h às 16:00h. A carga horária da disciplina é de 40 (quarenta) horas, de acordo com a ementa da disciplina constante do Projeto Pedagógico do Curso;

3.3 Poderão concorrer às vagas, os alunos que estejam regularmente matriculados no terceiro ano do curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado;

3.4 Eventuais vagas remanescentes, poderão ser preenchidas por alunos regularmente matriculados nos primeiro e segundo anos do curso, de acordo com o seguinte critério de classificação, que serão julgados pelo colegiado do curso: Melhor desempenho acadêmico conforme média aritmética das disciplinas cursadas.

Jaguari/RS, 24 de agosto de 2018.

Carlos Roberto Devincenzi Social

Diretor Geral Pró Tempore

IFFar – *Campus Jaguari*

Portaria Nº 1.241/2017